



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – JUNHO/2025

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 194/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Educação.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

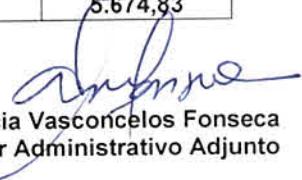
OBJETO: o atendimento educacional e social de 80 alunos com deficiências de 0 a 5 anos em educação infantil, sendo 20 Deficientes Intelectuais e Múltiplas Deficiências e 60 deficientes com TEA (transtorno do Espectro Autista).

VIGÊNCIA: 01/03/2025 A 28/02/2026.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.140.225,60

VALOR MENSAL: R\$ 95.018,80

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------|-------------------|-------------|
| Função | Finalidade da Despesa | Mês | Origem do Recurso | Valor – R\$ |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.849,14 |
| Professora 20 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.680,33 |
| Professora 40 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 5.007,34 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Cozinha | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.846,20 |
| Cozinheiro | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.088,31 |
| Encarregada de Serviços Gerais | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.075,65 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Porteiro | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Professora 40 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 4.963,57 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.693,08 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.857,78 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.778,45 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.481,79 |
| Professora 20 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 4.963,57 |
| Professora 40 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 4.942,51 |
| Professora 40 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.820,80 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Inspectora de Alunos | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.462,99 |
| Professora 20 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.481,79 |
| Professora 20 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.481,79 |
| Professora 20 horas | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.863,14 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 1.974,93 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 2.739,66 |
| Inspectora de Alunos | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 931,57 |
| Auxiliar de Classe | Pessoal | Junh/25 | Municipal | 5.674,83 |
| Guia - FGTS | Pessoal | Junh/25 | Municipal | |


Patricia Vasconcelos Fonseca
Diretor Administrativo Adjunto



GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS

PARA: Rosa ou Rivane – Secretaria de Educação de Ribeirão Pires – Setor Orçamentário

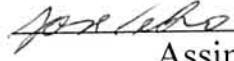
DE: Roberta - APRAESPI

ASSUNTO: ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de Contas – Termo de Colaboração 195/2025 – INFANTIL – 6^a Parcela – Junho/2025.

Ribeirão Pires, 15 de julho de 2025.

PROTOCOLO


Assinatura

PREF. MUN. DE RIBEIRÃO PIRES
SECRET. DE EDUCAÇÃO
PROTÓCOLO

ENTRADA 15.107.125


1827



RELATÓRIO

Aos 25 dias do mês de Julho de 2025, as 10:00hs a comissão de monitoramento e avaliação nomeados através da portaria nº 37.102 de 20 de Dezembro de 2024, efetuou visita “in loco” na Entidade Apraespi Infantil para verificação:

1. Estrutura e Instalações
2. Serviços executados
3. Quadro de Pessoal
4. Cozinha, Dispensa e Refeitório

Relatório anexo.

Foi entregue a Prestação de Contas da Entidade APRAESPI INFANTIL referente a 6ª parcela de Junho de 2025.

A prestação de contas apresentada está de acordo com o plano de trabalho do Termo de Colaboração 194/2025.

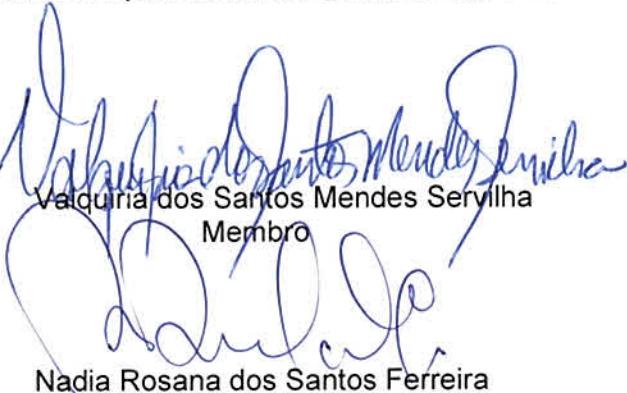
Considerando os comprovantes apresentados pela Entidade, é possível afirmar que a parceria está a disposição de forma transparente e visível.

Após análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos relatórios e documentos apresentados é possível afirmar e concluir que a entidade cumpriu as metas, com isso opinamos pela regularidade da prestação de contas.



Rivane Besson Amaro
Presidente

Silvana Mieza Ferreira Sarro
Membro



Valquíria dos Santos Mendes Servilha
Membro



Nadia Rosana dos Santos Ferreira
Membro



Angelica de Lima Scanfella

Membro